



LEI N° 1.621, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação e denominação da Área Esportiva Henrique dos Santos Félix.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

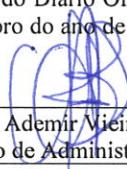
Art. 1º. Fica criado e denominado a **Área Esportiva Henrique dos Santos Félix**, localizado no Loteamento Washington Rocha e Silva, QD E1, s/n, Povoado Chã do Coité.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão inicialmente por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, integrando a autorização e as despesas decorrentes daquelas previstas nas leis orçamentárias aprovadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.


**GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO**

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Ademir Vieira Barros
Secretário de Administração e Finanças